Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 67 - DOE - 04/04/20 - seção 1 - p. 20

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 44, de 2-4-2020

Cria, na Secretaria da Saúde, a Comissão de Avaliação das doações de bens e materiais a serem utilizados na prevenção e combate ao Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, considerando:

- o disposto no Decreto Estadual 64.887, de 26-3-2020;
- o contido na Resolução SG-38, de 26-3-2020, que criou, no âmbito da Secretaria de Governo, a Comissão de Avaliação das doações de materiais a serem utilizados por servidores na prevenção e combate ao Covid-19 (Novo Coronavírus);
- o teor do Parecer Referencial CJ/SS 09/2020, que trata da doação de bens, serviços e direitos à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo em caráter emergencial Coronavirus, resolve:

Artigo 1º - Fica criada, em caráter temporário e emergencial, na Secretaria da Saúde, Comissão de Avaliação de doações, sem encargos, que envolvam bens móveis, serviços ou direitos destinados à utilização na prevenção e combate à Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), que deverá se reportar à Comissão para Recebimento de Doações estruturada pelo Governo do Estado de São Paulo, (Edital de Chamamento Público 01/2019, Processo SPDOC 301699/2019).

Artigo 2º - No desempenho das atividades, a Comissão de Avaliação da Secretaria da Saúde deverá se reportar aos servidores destacados pela Pasta, em que atuam, para intermediar as demandas com a Comissão de Avaliação instituída, no âmbito da Secretaria de Governo, pela Resolução SG-38, de 26-3-2020.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação da Secretaria da Saúde, sem prejuízo de suas funções normais, os seguintes servidores:

- da Coordenadoria Geral de Administração CGA:
- Sílvia Naghirniac Carvalho, RG 6.924.115-6
- Cláudia de Souza Queiroz Melchior, RG 9.797.688-X
- da Coordenadoria de Serviços de Saúde CSS:
- Marcia Soares de Oliveira Bachega, RG 37.995.011-X
- Kaio Vinicius Mascarenhas Moreira, RG 36.458.503-1
- da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde CGCSS:
- Tiago Silva Birkholz Duarte, RG 33.355.913-6
- da Coordenadoria de Regiões de Saúde CRS:
- Claudete Tomaz, RG 17.046.388-6
- Marcelo Nascimento de Araújo, RG 22.150.354-7
- da Coordenadoria de Controle de Doenças CCD:
- Barbara Bruna Leocadio, RG 36.912.380-3

Parágrafo Único – Independentemente de indicação formal ou da designação contida no "caput", poderão ser convocados outros servidores para integrar ou colaborar com a Comissão de Avaliação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por haver saído com incorreções)